



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO N° 013/2018

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO

Em, 01 de outubro de 2018

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Yuri Ferreira,
Presidente

Os Vereadores **GUSTAVO SOSSAI** e **ALOÍSIO CETTO**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

I – Faixa de pedestres na Avenida Nove de Agosto, em frente ao supermercado Da Praça.

JUSTIFICATIVA

Referido local conta com alto fluxo de veículos de passeio, de cargas e, principalmente de pedestres, uma vez que, o estacionamento do Supermercado se encontra do outro lado da via, bem como o acesso ao Bairro Laquini, o que vem dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves.

Além disso, o local também é utilizado por diversas pessoas que passam por ali para fazer o trajeto entre seus veículos e comércio, correndo sérios riscos de acidente, sendo assim é de premente necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 01 de outubro de 2018.

GUSTAVO SOSSAI

Vereador

ALOÍSIO CETTO

Vereador